



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 759, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor LORENA PAES OLIVEIRA SANTIAGO, CPF ***245.541-**, Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524, vínculo 109362, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	9/1/2017
Progressão	E	9/1/2019
Progressão	F	8/1/2021
Progressão	G	10/1/2023

Lei nº 22.524/2024

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	D	1º/1/2024
Progressão	E	9/1/2025

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, foram enquadrados na Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 31/03/2025, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72260422** e o código CRC **9AC01897**.



Referência:
Processo nº 202500010018772



SEI 72260422